



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI Nº 6.739

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 3.802.000,00.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação, na importância de R\$ 3.802.000,00 (três milhões e oitocentos e dois mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.34	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
01.34.11	Gestão da Administração	
01.34.11.04.122.1000.2001	Pessoal e Encargos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.000,00
370.01	Cód. de Apl. - Assist. Fin. Compl. Piso da Enfermagem	
05	Fonte de Recurso – Transf. e Conv. Federais Vinculados	
01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão da Saúde	
01.49.12.10.302.1004.2037	Manutenção de Convênios	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.630.000,00
370.01	Cód. de Apl. - Assist. Fin. Compl. Piso da Enfermagem	
05	Fonte de Recurso – Transf. e Conv. Federais Vinculados	
01.49.12.10.302.1004.2188	Manutenção das Atividades do SAMU	
3.3.90.34	Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Cont. Terceirização	70.000,00
370.01	Cód. de Apl. - Assist. Fin. Compl. Piso da Enfermagem	
05	Fonte de Recurso – Transf. e Conv. Federais Vinculados	
01.49.12.10.302.1004.2213	Ampliação dos Atendimentos de Urg. e Emerg. Ambulatorial	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	300.000,00
370.01	Cód. de Apl. - Assist. Fin. Compl. Piso da Enfermagem	
05	Fonte de Recurso – Transf. e Conv. Federais Vinculados	
01.49.12.10.301.1004.2233	Pessoal e Encargos – Atenção Básica	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	610.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
370.01	Cód. de Apl. - Assist. Fin. Compl. Piso da Enfermagem	
05	Fonte de Recurso – Transf. e Conv. Federais Vinculados	
01.49.12.10.302.1004.2234	Pessoal e Encargos – Assist. Hosp. Ambulatorial	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00
370.01	Cód. de Apl. - Assist. Fin. Compl. Piso da Enfermagem	
05	Fonte de Recurso – Transf. e Conv. Federais Vinculados	
01.49.12.10.304.1004.2235	Pessoal e Encargos – Vig. Sanitária	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
370.01	Cód. de Apl. - Assist. Fin. Compl. Piso da Enfermagem	
05	Fonte de Recurso – Transf. e Conv. Federais Vinculados	
01.49.12.10.305.1004.2236	Pessoal e Encargos – Vig. Epidemiológica	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.000,00
370.01	Cód. de Apl. - Assist. Fin. Compl. Piso da Enfermagem	
05	Fonte de Recurso – Transf. e Conv. Federais Vinculados	
	TOTAL	3.802.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2024, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 21 de fevereiro de 2024.

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 21/2024
Autoria: Prefeito Municipal

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) em:
24 / 02 / 24
Jornal Oficial de Mogi Mirim